



NONO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 0115/2002,
celebrado entre o SENADO
FEDERAL e a ARAÚJO ABREU
ENGENHARIA S/A.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado por seu Primeiro-Secretário, Senador EFRAIM MORAIS, e a ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A., neste ato representado por RÔMULO SANDRI CRUZ, tendo em vista a solicitação do gestor, fl. 601, o Ofício nº 195/2007-SSPLAC, fls. 642/643, a Correspondência nº AAE/BSB/257-2007 da CONTRATADA, fl. 644, as autorizações do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, fl. 657 e do Senhor Diretor-Geral, fl. 658, e as demais informações contidas no Processo nº **003.940/02-0**, resolvem prorrogar e reajustar o Contrato nº 0115/2002, com base na sua cláusula quinta, nos arts. 10, 34, 35, 36 e 38 do Ato nº 24/98 com nova redação dada pelo Ato 13/2005, ambos da Comissão Diretora e no §4º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 0115/2002 fica prorrogado de 16 de dezembro de 2007 a 15 de dezembro de 2008.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato será rescindido antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência do contrato decorrente da conclusão do procedimento licitatório respectivo, com trâmite no Processo nº 003.119/07-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo reajusta os preços do Contrato nº 115/2002 em **4,78%**, exceto o auxílio-alimentação, correspondente à variação do INPC/IBGE de outubro/2006 (segundo mês anterior ao mês do quarto aniversário do contrato) a outubro/2007 (segundo mês anterior ao mês do quinto aniversário do contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em face do reajuste especificado acima, o valor mensal fica reajustado em **4,3504%**, passando de R\$ 31.939,13 (trinta e um mil novecentos e trinta e nove reais e treze centavos) para **R\$ 33.328,62** (trinta e três mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), a vigorar a partir de **16 de dezembro de 2007**, na forma discriminada nas planilhas de custos e Resumo Geral, anexo deste termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global do Contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de R\$ 399.943,44 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01.031.0551.4061/0001 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2007NE003435.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá Nota de Empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente da celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

A Contratada prestará garantia nos prazos e condições estabelecidos na cláusula oitava do instrumento originalmente firmado c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo e oitavo aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2007.



Senador EFRAIM MORAIS
PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL



RÔMULO SANDRI CRUZ
ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A.



Diretor-Geral



Diretor da SADCON

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC



EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.373.325/0001-79
CONTRATO: Nº 115/2002
DATA DA PROPOSTA: 18/09/2002
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2002
VIGÊNCIA 16/12/2002 a 15/12/2008

ANEXO DO NONO TERMO ADITIVO
RESUMO GERAL

REAJUSTE DE 4,78%, PARA MÃO DE OBRA E INSUMOS - VARIAÇÃO DO INPC/IBGE de outubro/2006 a outubro/2007.*

* Foi utilizada a metodologia de recuo de mês/meses para o cálculo do INPC/IBGE. (art. 35, §1º do Ato nº 24/98 com a redação dada pelo Ato 13/2005 da Comissão Diretora do Senado Federal)

CATEGORIAS	QTDE	VALOR ATUAL		Reajuste %	VALOR REAJUSTADO	
		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Técnico Supervisor	1	R\$ 5.639,12	R\$ 5.639,12	4,3746%	R\$ 5.885,81	R\$ 5.885,81
Técnico Eletrotécnico	1	R\$ 4.776,89	R\$ 4.776,89	4,3013%	R\$ 4.982,36	R\$ 4.982,36
Operador de Sistema	4	R\$ 4.501,44	R\$ 18.005,76	4,2726%	R\$ 4.693,77	R\$ 18.775,08
Engenheiro Eletricista	1	R\$ 3.517,36	R\$ 3.517,36	4,7766%	R\$ 3.685,37	R\$ 3.685,37
TOTAL MENSAL	7		R\$ 31.939,13	4,3504%		R\$ 33.328,62
TOTAL ANUAL			R\$ 383.269,56	4,3504%		R\$ 399.943,44

	Valor Atual	Valor Reajustado a Partir de 16/12/2007	Reajuste %	Diferença
Total Mensal	R\$ 31.939,13	R\$ 33.328,62	4,3504%	R\$ 1.389,49
Total Anual	R\$ 383.269,56	R\$ 399.943,44	4,3504%	R\$ 16.673,88

OBS: VALOR REAJUSTADO COM VIGÊNCIA PARTIR DE 16 DE DEZEMBRO DE 2007

[Handwritten signature]

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC



EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.373.325/0001-70
CONTRATO: Nº 115/2002
DATA DA PROPOSTA: 18/09/2002
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2002
VIGÊNCIA: 18/12/2002 a 15/12/2008

ANEXO DO NONO TERMO ADITIVO

PLANILHA DE CUSTOS					
CATEGORIA:	TÉCNICO SUPERVISOR				
Reajuste da Mão-de-Obra	Variação do INPC/IBGE de outubro/2006 a outubro/2007.			4,78%	
Reajuste dos Insumos					
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL			Valor Reajustado a partir de 18/12/2007
1) Salário Base		R\$	1.302,23		R\$ 1.364,48
2) Adicional Noturno					
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$	1.302,23		R\$ 1.364,48
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL			Valor Reajustado a partir de 18/12/2007
Grupo "A"	01 INSS Previdência Social	20,00%	R\$ 260,45		R\$ 272,90
	02 SESUSEC	1,50%	R\$ 19,53		R\$ 20,47
	03 SENAISENAC	1,00%	R\$ 13,02		R\$ 13,64
	04 INCRA	0,20%	R\$ 2,60		R\$ 2,73
	05 Salário Educação	2,50%	R\$ 32,56		R\$ 34,11
	06 FGTS	8,00%	R\$ 104,18		R\$ 109,16
	07 Seguro Acidente do Trabalho/SATI/INSS	3,00%	R\$ 39,07		R\$ 40,93
	08 SEBRAE	0,00%	R\$ 7,81		R\$ 8,19
TOTAL DO GRUPO A:		38,80%	R\$ 470,22		R\$ 502,13
Grupo "B"	09 Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 144,88		R\$ 151,59
	10 Auxílio Doença	2,10%	R\$ 27,35		R\$ 28,65
	11 Licença maternidade/paternidade	1,46%	R\$ 19,40		R\$ 20,33
	12 Faltas legais	0,00%	R\$ 11,72		R\$ 12,28
	13 Acidente de Trabalho	0,50%	R\$ 6,51		R\$ 6,82
	14 Aviso Prévio Trabalhado	3,84%	R\$ 50,01		R\$ 52,40
	15 13º Salário	8,33%	R\$ 105,48		R\$ 113,66
TOTAL DO GRUPO B:		28,27%	R\$ 388,15		R\$ 385,73
Grupo "C"	16 Incidência do Grupo A x Grupo B	10,40%	R\$ 135,43		R\$ 141,91
TOTAL DO GRUPO C:		10,40%	R\$ 135,43		R\$ 141,91
Grupo "D"	17 Aviso Prévio Indenizado	7,50%	R\$ 97,67		R\$ 102,34
	18 Indenização Adicional	2,50%	R\$ 32,56		R\$ 34,11
	19 Depósito FGTS por rescisões sem Justa Causa	3,00%	R\$ 39,07		R\$ 40,93
TOTAL DO GRUPO C:		13,00%	R\$ 169,30		R\$ 177,38
Grupo "E"	20 Gr. "A" (JF GTS x (Ind Adic. + Av. Prév)	2,88%	R\$ 37,50	R\$ 39,30	
TOTAL DO GRUPO D:		2,88%	R\$ 37,50	R\$ 39,30	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)		61,35%	R\$ 1.189,59	R\$ 1.246,45	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.491,82	R\$ 2.610,93	
III INSUMOS	INPC/IBGE de Outubro/2006 a Outubro/2007	4,78%	VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 18/12/2007	
Valor Atual(R\$15,00x22)	01 Vale Refeição (Reajuste R\$15,00x22dias)		R\$ 330,00	R\$ 330,00	
Valor Atual (22"x0,25)	02 Vale Transporte (Reajuste = R\$0,00x22dias)		R\$ 203,50	R\$ 213,18	
	03 Uniforme		R\$ 71,97	R\$ 75,41	
	04 Ferramentas e Materiais		R\$ 768,23	R\$ 830,39	
	05 Seguro de Vida		R\$ 8,25	R\$ 8,55	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.409,95	R\$ 1.491,53	
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.991,77	R\$ 4.072,46	
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1	VALOR ATUAL		Valor Reajustado a partir de 18/12/2007	
	01 Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 199,59	R\$ 203,62	
	02 Lucro	10,00%	R\$ 399,18	R\$ 407,26	
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		15,00%	R\$ 598,77	R\$ 610,87	
SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 4.489,04	R\$ 4.683,33	
V - TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)	VALOR ATUAL		Valor Reajustado a partir de 18/12/2007	
	01 - ISS	5,00%	R\$ 281,98	R\$ 294,29	
	02 - PIS	1,05%	R\$ 93,05	R\$ 97,12	
	03 - COFINS	7,80%	R\$ 428,57	R\$ 447,32	
	04 - IRPJ	4,80%	R\$ 270,85	R\$ 282,52	
	05 - CSLL	1,00%	R\$ 58,39	R\$ 58,88	
	06 - CPMF	0,38%	R\$ 21,43	R\$ 22,37	
TOTAL DOS TRIBUTOS		20,43%	R\$ 1.152,08	R\$ 1.202,48	
VALOR TOTAL HOMEM MÊS	(Subtotal 2 + Total dos Tributos)	VALOR ATUAL		Valor Reajustado a partir de 18/12/2007	
TOTAL UNITÁRIO		R\$	5.639,12	R\$ 5.885,81	
TOTAL MENSAL	1 funcionário	1	R\$ 5.639,12	R\$ 5.885,81	
4,37462%					
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 67.669,44	R\$ 70.629,72	

[Assinatura]

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC



EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.373.325/0001-70
CONTRATO: Nº 115/2002
DATA DA PROPOSTA: 10/09/2002
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2002
VIGÊNCIA: 10/12/2002 a 15/12/2008

ANEXO DO NONO TERMO ADITIVO

CATEGORIA:		TÉCNICO ELETROTÉCNICO			
Reajuste da Mão-de-Obra	Variação do INPC/IBGE de outubro/2006 a outubro/2007.			4,78%	
Reajuste dos Insumos					
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL		Valor Reajustado a partir de 10/12/2007
1) Salário Base			R\$	990,40	R\$ 1.037,80
2) Adicional Noturno					R\$
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	990,40	R\$ 1.037,80
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL		Valor Reajustado a partir de 10/12/2007
Grupo "A"	01 INSS Previdência Social		20,00%	R\$ 198,08	R\$ 207,56
	02 SESUS/ESC		1,50%	R\$ 14,86	R\$ 15,57
	03 SENAUSENAC		1,00%	R\$ 9,90	R\$ 10,38
	04 INCRA		0,20%	R\$ 1,98	R\$ 2,08
	05 Salário Educação		2,50%	R\$ 24,76	R\$ 25,65
	06 FGTS		8,00%	R\$ 79,24	R\$ 83,02
	07 Seguro Acidente do Trabalho/SA-T/INSS		3,00%	R\$ 29,71	R\$ 31,13
	08 SEBRAE		0,00%	R\$ 5,94	R\$ 6,23
TOTAL DO GRUPO A:			36,80%	R\$ 394,48	R\$ 381,92
Grupo "B"	09 Férias + 1/3 Constitucional		11,11%	R\$ 110,04	R\$ 115,30
	10 Auxílio Doença		2,10%	R\$ 20,80	R\$ 21,79
	11 Licença maternidade/paternidade		1,40%	R\$ 14,76	R\$ 15,40
	12 Faltas legais		0,90%	R\$ 8,91	R\$ 9,34
	13 Acidente de Trabalho		0,50%	R\$ 4,95	R\$ 5,19
	14 Aviso Prévio Trabalhado		3,84%	R\$ 38,03	R\$ 39,85
	15 13º Salário		8,33%	R\$ 82,51	R\$ 86,45
	TOTAL DO GRUPO B:			28,27%	R\$ 280,00
Grupo "C"	16 Incidência do Grupo A x Grupo B		10,40%	R\$ 103,01	R\$ 107,93
TOTAL DO GRUPO C:			10,40%	R\$ 103,01	R\$ 107,93
Grupo "D"	17 Aviso Prévio Indenizado		7,50%	R\$ 74,28	R\$ 77,84
	18 Indenização Adicional		2,50%	R\$ 24,76	R\$ 25,95
	19 Depósito FGTS por rescisões sem Justa Causa		3,00%	R\$ 29,71	R\$ 31,13
TOTAL DO GRUPO C:			13,00%	R\$ 128,75	R\$ 134,92
Grupo "E"	20 Gr "A" (-) FGTS x (Ind Adic. + Av. Prév)		2,88%	R\$ 28,53	R\$ 29,89
TOTAL DO GRUPO D:			2,88%	R\$ 28,53	R\$ 29,89
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)			91,35%	R\$ 904,79	R\$ 948,03
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$	1.895,25	R\$ 1.985,83
III INSUMOS		INPC/IBGE de Outubro/2006 a Outubro/2007	4,78%	VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 10/12/2007
Valor Atual(R\$15,00x22)	01 Vale Refeição (Reajuste R\$15,00x22dias)			R\$ 330,00	R\$ 330,00
Valor Atual (22"x0,25)	02 Vale Transporte (Reajuste = R\$0,60x22dias)			R\$ 203,50	R\$ 213,18
	03 Uniforme			R\$ 71,97	R\$ 75,41
	04 Ferramentas e Materiais			R\$ 768,23	R\$ 836,39
	05 Seguro de Vida			R\$ 6,25	R\$ 6,55
VALOR TOTAL DOS INSUMOS				R\$ 1.400,95	R\$ 1.481,53
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$	3.305,20	R\$ 3.447,36
IV - DEMAIS COMPONENTES		Percentuais incidente sobre o Subtotal 1	VALOR ATUAL		Valor Reajustado a partir de 10/12/2007
		01 Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 165,26	R\$ 172,37
		02 Lucro	10,00%	R\$ 330,52	R\$ 344,74
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			15,00%	R\$ 495,78	R\$ 517,11
SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$	3.800,98	R\$ 3.964,47
V - TRIBUTOS		(percentuais incidente sobre o Total Unitário)	VALOR ATUAL		Valor Reajustado a partir de 10/12/2007
		01 - ISS	5,00%	R\$ 235,84	R\$ 240,12
		02 - PIS	1,05%	R\$ 78,82	R\$ 82,21
		03 - COFINS	7,60%	R\$ 363,04	R\$ 378,06
		04 - IRPJ	4,80%	R\$ 229,29	R\$ 239,15
		05 - CSLL	1,00%	R\$ 47,77	R\$ 49,82
		06 - CPNF	0,38%	R\$ 18,15	R\$ 18,93
TOTAL DOS TRIBUTOS			20,43%	R\$ 975,91	R\$ 1.017,89
VALOR TOTAL HOMEM MÊS		(Subtotal 2 + Total dos Tributos)	VALOR ATUAL		Valor Reajustado a partir de 10/12/2007
TOTAL UNITÁRIO			R\$	4.776,89	R\$ 4.982,36
TOTAL MENSAL		1 funcionário	1	R\$ 4.776,89	R\$ 4.982,36
					4,30133%
VALOR TOTAL ANUAL			R\$	57.322,68	R\$ 59.788,32

9



EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.373.325/0001-70
CONTRATO: Nº 115/2002
DATA DA PROPOSTA: 16/06/2002
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2002
VIGÊNCIA: 16/12/2002 a 15/12/2008

ANEXO DO NONO TERMO ADITIVO

PLANILHA DE CUSTOS				
CATEGORIA:	OPERADOR DE SISTEMA 12x30h			
Reajuste da Mão-de-Obra	Variação do INPC/IBGE de outubro/2006 a outubro/2007.			4,78%
Reajuste dos Insumos				
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL		Valor Reajustado a partir de 10/12/2007
1) Salário Base		R\$	890,88	R\$ 933,44
2) Adicional Noturno				R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$	890,88	R\$ 933,44
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL		Valor Reajustado a partir de 10/12/2007
Grupo "A"	01 INSS Previdência Social	20,00%	R\$ 178,17	R\$ 186,69
	02 SESI/SESC	1,50%	R\$ 13,36	R\$ 14,00
	03 SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 8,91	R\$ 9,33
	04 INCRA	0,20%	R\$ 1,78	R\$ 1,87
	05 Salário Educação	2,50%	R\$ 22,27	R\$ 23,34
	06 FGTS	8,00%	R\$ 71,27	R\$ 74,68
	07 Seguro Acidente do Trabalho/SATI/INSS	3,00%	R\$ 26,73	R\$ 28,00
	08 SEBRAE	0,00%	R\$ 5,35	R\$ 5,60
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 327,84	R\$ 343,51
Grupo "B"	09 Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 98,97	R\$ 103,71
	10 Auxílio Doença	2,10%	R\$ 18,71	R\$ 19,60
	11 Licença maternidade/paternidade	1,49%	R\$ 13,27	R\$ 13,91
	12 Faltas legais	0,00%	R\$ 8,02	R\$ 8,40
	13 Acidente de Trabalho	0,50%	R\$ 4,45	R\$ 4,67
	14 Aviso Prévio Trabalhado	3,84%	R\$ 34,21	R\$ 35,84
	15 13º Salário	8,33%	R\$ 74,21	R\$ 77,76
	TOTAL DO GRUPO B:		28,27%	R\$ 251,84
Grupo "C"	16 Incidência do Grupo A x Grupo B	10,40%	R\$ 92,85	R\$ 97,08
TOTAL DO GRUPO C:		10,40%	R\$ 92,85	R\$ 97,08
Grupo "D"	17 Aviso Prévio Indenizado	7,50%	R\$ 66,81	R\$ 70,01
	18 Indenização Adicional	2,50%	R\$ 22,27	R\$ 23,34
	19 Depósito FGTS por rescisões sem Justa Causa	3,00%	R\$ 26,73	R\$ 28,00
TOTAL DO GRUPO D:		13,00%	R\$ 115,81	R\$ 121,35
Grupo "E"	20 Gr. "A" (JF GTS x Ind Adic. + Av. Prév)	2,88%	R\$ 25,66	R\$ 26,88
TOTAL DO GRUPO D:		2,88%	R\$ 25,66	R\$ 26,88
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)		61,35%	R\$ 813,80	R\$ 852,70
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)		R\$	1.704,66	R\$ 1.786,14
III INSUMOS	INPC/IBGE de Outubro/2006 a Outubro/2007	4,78%	VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 10/12/2007
Valor Atual(R\$4,50x22)	01 Vale Refeição (Reajuste R\$15,00x22dias)		R\$ 330,00	R\$ 330,00
Valor Atual (22"x,25)	02 Vale Transporte (Reajuste = R\$9,00x22dias)		R\$ 203,50	R\$ 213,18
	03 Uniforme		R\$ 71,97	R\$ 75,41
	04 Ferramentas e Materiais		R\$ 798,23	R\$ 836,39
	05 Seguro de Vida		R\$ 6,25	R\$ 6,55
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.409,95	R\$ 1.461,53
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.114,61	R\$ 3.247,67
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 10/12/2007
	01 Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 156,73	R\$ 162,38
	02 Lucro	10,00%	R\$ 311,48	R\$ 324,77
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		15,00%	R\$ 468,19	R\$ 487,15
SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 3.581,80	R\$ 3.734,82
V - TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 10/12/2007
	01 - ISS	5,00%	R\$ 225,07	R\$ 234,80
	02 - PIS	1,65%	R\$ 74,27	R\$ 77,45
	03 - COFINS	7,60%	R\$ 342,11	R\$ 356,73
	04 - IRPJ	4,80%	R\$ 216,07	R\$ 225,30
	05 - CSLL	1,00%	R\$ 45,01	R\$ 46,94
	06 - CFMF	0,35%	R\$ 17,11	R\$ 17,84
TOTAL DOS TRIBUTOS		20,43%	R\$ 910,84	R\$ 958,95
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			R\$ 4.501,44	R\$ 4.693,77
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 4.501,44	R\$ 4.693,77
TOTAL MENSAL	1 funcionário	4	R\$ 18.005,76	R\$ 18.775,08
				4,27263%
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 216.069,12	R\$ 225.300,96

[Assinatura]

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.373.325/0001-79
CONTRATO: Nº 115/2002
DATA DA PROPOSTA: 18/09/2002
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2002
VIGÊNCIA 16/12/2002 a 15/12/2008

ANEXO DO NONO TERMO ADITIVO



PLANILHA DE CUSTOS				
CATEGORIA:	ENGENHEIRO ELETRICISTA			
Reajuste da Mão-de-Obra	Variação do INPC/IBGE de outubro/2006 a outubro/2007.			4,78%
Reajuste dos Insumos				
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL		Valor Reajustado a partir de 16/12/2007
	1) Salário Base	R\$	654,24	R\$ 685,51
	2) Adicional Noturno			R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 654,24	R\$ 685,51
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL		Valor Reajustado a partir de 16/12/2007
Grupo "A"	01. INSS Previdência Social	20,00%	R\$ 130,85	R\$ 137,10
	02. SESI/SESC	1,50%	R\$ 9,81	R\$ 10,28
	03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 6,54	R\$ 6,86
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,31	R\$ 1,37
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 16,36	R\$ 17,14
	06. FGTS	8,00%	R\$ 52,34	R\$ 54,84
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 19,63	R\$ 20,57
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 3,93	R\$ 4,11
TOTAL DO GRUPO A:			R\$ 240,77	R\$ 252,27
Grupo "B"	09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 72,69	R\$ 76,16
	10. Auxílio Doença	2,10%	R\$ 13,74	R\$ 14,40
	11. Licença maternidade/paternidade	1,49%	R\$ 9,75	R\$ 10,21
	12. Faltas legais	0,90%	R\$ 5,89	R\$ 6,17
	13. Acidente de Trabalho	0,50%	R\$ 3,27	R\$ 3,43
	14. Aviso Prévio Trabalhado	3,84%	R\$ 25,12	R\$ 26,32
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 54,50	R\$ 57,10
TOTAL DO GRUPO B:			R\$ 184,96	R\$ 193,79
Grupo "C"	16. Incidência do Grupo A x Grupo B	10,40%	R\$ 68,04	R\$ 71,29
TOTAL DO GRUPO C:			R\$ 68,04	R\$ 71,29
Grupo "D"	17. Aviso Prévio Indenizado	7,50%	R\$ 49,07	R\$ 51,41
	18. Indenização Adicional	2,50%	R\$ 16,36	R\$ 17,14
	19. Depósito FGTS por rescisões sem Justa Causa	3,00%	R\$ 19,63	R\$ 20,57
TOTAL DO GRUPO D:			R\$ 85,06	R\$ 89,12
Grupo "E"	20. Gr. "A" (-)FGTS x (Ind.Adic. + Av. Prév)	2,88%	R\$ 18,84	R\$ 19,74
TOTAL DO GRUPO E:			R\$ 18,84	R\$ 19,74
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)			R\$ 597,65	R\$ 626,21
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.251,89	R\$ 1.311,72
III INSUMOS	INPC/IBGE de Outubro/2006 a Outubro/2007	4,78%	VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 16/12/2007
Valor Atual(R\$4,63x22)	01. Vale Refeição (Reajustado R\$4,85x22dias)		R\$ 101,86	R\$ 106,70
Valor Atual (22"x9,25)	02. Vale Transporte (Reajuste = R\$9,69x22dias)		R\$ 203,50	R\$ 213,18
	03. Uniforme		R\$ 71,07	R\$ 75,41
	04. Ferramentas e Materiais		R\$ 798,23	R\$ 836,39
	05. Seguro de Vida		R\$ 6,25	R\$ 6,55
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.181,91	R\$ 1.238,23
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.433,70	R\$ 2.549,95
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 16/12/2007
	01. Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 121,69	R\$ 127,50
	02. Lucro	10,00%	R\$ 243,37	R\$ 255,00
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 365,06	R\$ 382,50
SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 2.798,76	R\$ 2.932,45
V - TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 16/12/2007
	01 - ISS	5,00%	R\$ 175,87	R\$ 184,27
	02 - PIS	1,65%	R\$ 58,04	R\$ 60,81
	03 - COFINS	7,60%	R\$ 267,32	R\$ 280,09
	04 - IRPJ	4,80%	R\$ 168,83	R\$ 176,90
	05 - CSLL	1,00%	R\$ 35,17	R\$ 36,85
	06 - CPMF	0,38%	R\$ 13,37	R\$ 14,00
TOTAL DOS TRIBUTOS			R\$ 718,60	R\$ 752,92
VALOR TOTAL HOMEM MÊS	(Subtotal 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 16/12/2007
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 3.517,36	R\$ 3.685,37
TOTAL MENSAL	1 funcionário	1	R\$ 3.517,36	R\$ 3.685,37
				4,77659%
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 42.208,32	R\$ 44.224,44

[Assinatura]